



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2026 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2022

Contratado: QUEIROZ E MOURA LTDA;

Interessado: MUNICÍPIO DE ITAITUBA;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Nicodemos Alves De Aguiar;

Assunto: Alteração do prazo de execução;

Base legal: art. 57,§1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula quarta do contrato;

Em análise:

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade, visando a formalização do sexto termo de aditamento ao contrato nº 20240291, firmado entre o MUNICÍPIO DE ITAITUBA e a empresa QUEIROZ E MOURA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 31.500254/0001-00, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução para obra de pavimentação de vias urbanas no Município de Itaituba-Pa.

Constam no processo:

Memorando nº 136/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento assinado por Raimundo Idmilson Góes, Decreto Municipal nº 015/2025;

Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura assinado por Orismar Pereira Gomes, Decreto Municipal nº 016/2025;

Ofício nº 01/2026 de solicitação da contratada assinado de forma digital;

Relatório fotográfico;

Cronograma físico financeiro;

Cópia do contrato Administrativo;

Parecer jurídico;

Dos atos:

Considerando que o prazo de execução encerrar-se á dia 21 de junho de 2026, foi esse prazo prorrogado, por solicitação da contratada por 06 (seis) meses, finalizando - se, em 21 de dezembro de 2026;

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta -se de forma favorável.

Itaituba, 19 de junho de 2026.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025